



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 911/2023.

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 2696/2023

Autor: Deputada Flavia Cavalcante

Relator: Deputado Silvio Camelo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 525 de 2023 de autoria da Deputada Flávia Cavalcante que ASSEGURA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E OCORRÊNCIAS SEMELHANTES, QUE TENHA COMO RESULTADO A RETENÇÃO, SUBTRAÇÃO, DESTRUIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS OU DE SEUS DEPENDENTES PELO AGRESSOR, PRIORIDADE IMEDIATA NO ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS.

Desse modo, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida apenas traz a instituição de diretrizes, não colidindo com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

RELATOR

PRESIDENTE